



PLANO DE CONTINGÊNCIA para a COVID-19 - v.6

**Estabelecimento de Ensino Médio da Rede Pública Estadual de Santa
Catarina**

E.E.B. Prof.^a Paulina Gaya

PLANCON-EDU/ESCOLAS COVID-19

**Navegantes
29 de Junho de 2022**



Este Plano de Contingência foi construído com base no Modelo do Plano de Contingência elaborado e aprovado no âmbito do Comitê Técnico Científico da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina.

Governador do Estado de Santa Catarina

Carlos Moisés da Silva

Chefe da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina

João Batista Cordeiro Junior

Diretor de Gestão de Educação

Alexandre Corrêa Dutra

Equipe que elaborou o Modelo de Plano de Contingência

Coordenação: Mário Jorge C. C. Freitas - Associação Brasileira de Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação em Redução de Riscos e Desastre (ABP-RRD)

Sub- Coordenação: Cleonice Maria Beppler - Instituto Federal Catarinense (IFC)

Caroline Margarida - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Fabiana Santos Lima - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Francisco Silva Costa - Universidade do Minho (UMinho/Portugal)

Janete Josina de Abreu - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Leandro Mondini – Instituto Federal Catarinense (IFC Camboriú)

Pâmela do Vale Silva - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim - Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC)

Regina Panceri - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Colaboradores Externos

Prof. Eduardo R. da Cunha - Colégio Bom Jesus - Unidade Pedra Branca/Palhoça/SC

Prof. Josué Silva Sabino - Escola Básica Padre Doutor Itamar Luis da Costa - Imbituba/SC

Profa. Rute Maria Fernandes - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes (SEDUCE) - Imbituba/SC.

MsC. Maria Cristina Willemann - Epidemiologista - Mestre em Saúde Pública



Plano de contingência aplicável a

E.E.B. Prof.^a Paulina Gaya

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:

Gilmar Müller

Diretor da Unidade Escolar

Pablo Filipe Quintani

Presidente do Conselho Deliberativo

HERMES DOS SANTOS ZANATTA

GABRIELA TEREZINHA AMARAL

Estudantes

Monique Daniele Severino

Douglas Vitorino Cabral

Professores

ROZÂNGELA MARIA DA SILVA

ERIK WILLIAN DO NASCIMENTO YAGI

JULIANA DAS NEVES SILVA

Pais/Responsáveis

Rosangela da Cunha Lana

Servente

Christianne Seibt

Presidente da Associação de Pais e Professores

Representantes Prefeitura Municipal de Navegantes:

Libardoni Lauro Claudino Fronza

Prefeito Municipal

Joziel José Pereira

Proteção Defesa Civil

Luciane Angela Nottar Nesello

Saúde

Patricia Duarte Cidral

Educação



Sumário

1. INTRODUÇÃO	5
2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA	8
3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO	9
4. OBJETIVOS	9
4.1 OBJETIVO GERAL	9
4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	9
5. CENÁRIOS DE RISCO	10
5.1 AMEAÇA (S)	10
5.2 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO	12
5.3 VULNERABILIDADES	13
5.4 CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR	14
6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO	17
7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA	19
7.1 DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)	19
7.2 UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL/COMITES ESCOLARES)	39
7.3 SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)	40
7.3.1. Dispositivos Principais	40
7.3.2. Monitoramento e avaliação	41

1. INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos coronavírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como institui a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, levando em consideração a amplitude de sua propagação mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

- a. ser uma nova doença que afeta a população;
- b. o agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave; e
- c. ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as providências a serem aplicadas, se integram na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente estamos em estado de calamidade pública decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica “doenças infecciosas virais” (conforme o COBRADE nº 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, a ocorrência do estado de calamidade pública nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a “Operação COVID-19 SC”. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou emergência, através do Decreto nº 515, por conta da pandemia de coronavírus. O Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino pública e privada por tempo indeterminado. O Decreto nº 630, de 1º de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas

presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente.

Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - COVID-19. E, em 18 de junho, a Portaria nº 1.565 que estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

- a. a propagação do vírus ser fácil e rápida;
- b. a transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);
- c. a doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;
- d. a possibilidade de gerar sobrecarga nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação;
- e. a taxa de mortalidade pode atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações do Ministério da Saúde (MS) e da Organização Mundial de Saúde (OMS) e outras indicações de órgãos de governos federal, estadual e municipal. As atividades a desenvolver devem ser sempre proporcionais ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de

distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco(s) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os planos de contingência deverão em princípio ser elaborados em fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estão sendo elaborados em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

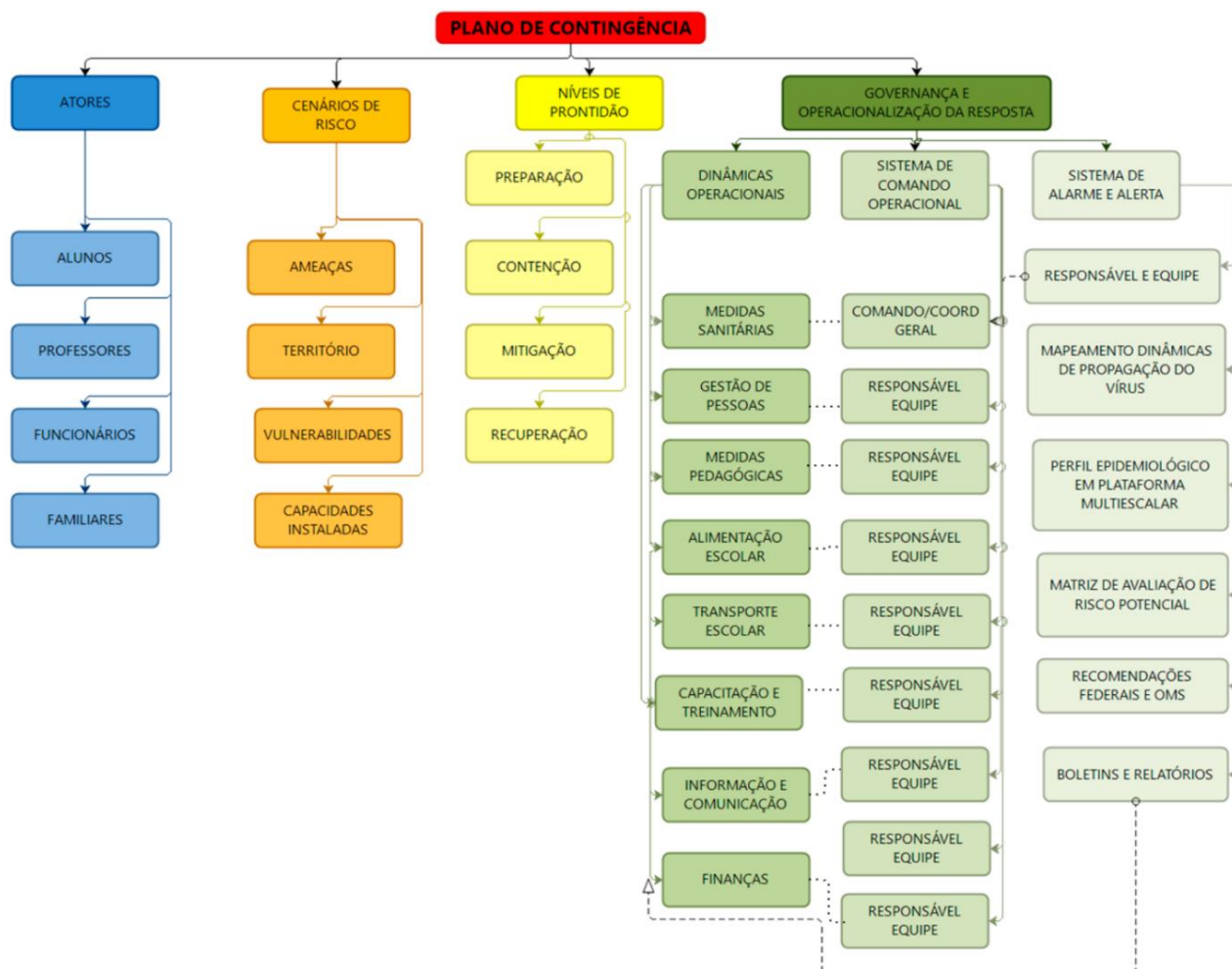
A E.E.B. Prof.^a Paulina Gaya, face à atual ameaça relacionada com a COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante à comunidade escolar/acadêmica (alunos, professores, funcionários e familiares destes), elaborou o presente PLANO DE CONTINGÊNCIA (PLANCON-EDU/COVID-19). O Plano está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência da Defesa Civil de Santa Catarina e as orientações nacionais e internacionais (nomeadamente, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação).

O Plano de Contingência Escolar para a COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta para o enfrentamento da epidemia da nova (COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentado deverá ser aplicado de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.



2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA

A estrutura do PLACON-EDU da E.E.B Prof.^a Paulina Gaya obedece ao modelo conceitual ilustrado na Figura 1.



3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO

Público alvo: alunos, professores, funcionários e familiares destes da E.E.B Prof.^a Paulina Gaya.

4. OBJETIVOS

4.1 OBJETIVO GERAL

Fortalecer os processos de governança da escola, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação para o enfrentamento da epidemia enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando assegurar a continuidade da sua missão educacional pautada pela proteção e segurança da comunidade escolar/acadêmica.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a. Identificar os cenários de riscos (com base nas ameaças, território envolvido, vulnerabilidades e capacidades instaladas do estabelecimento de ensino);
- b. Definir as dinâmicas e ações operacionais e adotar os protocolos operacionais específicos, abrangendo todas as atividades do estabelecimento e todos os membros da comunidade escolar e cumprindo todas as recomendações oficiais;
- c. Estabelecer uma Unidade de Gestão Operacional que assegure a implementação das dinâmicas e ações definidas para diferentes fases, em especial, na retomada de atividades presenciais;
- d. Promover acesso à informação constante de boletins atualizados e outros materiais de fontes oficiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;
- e. Garantir uma eficiente comunicação interna (com alunos, professores e funcionários) e externa (com pais e/ou outros familiares dos alunos, fornecedores e população em geral);
- f. Determinar quais os recursos necessários para dar uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID-19;
- g. Implementar as ações de resposta, mitigação e recuperação, em cada fase, abrangendo toda a

atividade do estabelecimento;

- h. Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;
- i. Identificar eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando/encaminhando para que de imediato possam usufruir de apoio da escola e por parte dos serviços de saúde, evitando ou restringindo situações de contágio;
- j. Assegurar a continuidade da missão educativa, estabelecendo estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento escolar;
- k. Prover condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, fornecendo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.

5. CENÁRIOS DE RISCO

Este plano de contingência está elaborado para cenários de risco específicos, que consideramos que se aplicam ao nosso estabelecimento educativo. Em tais cenários são considerados o território de alcance da ameaça (COVID-19) com que se tem que lidar, bem como as vulnerabilidades e capacidades instaladas/a instalar.

5.1 AMEAÇA (S)

A principal ameaça a que o plano de contingência visa dar resposta é uma ameaça biológica, uma pandemia, mais exatamente, a transmissão do vírus 2019-nCoV, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório¹, desencadeando no organismo humano a COVID-19.

A transmissão ocorre através:

- a. de gotículas ou micro gotículas de saliva e secreção nasal etc., projetadas por uma pessoa infectada e que atingem diretamente a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir

¹ Segundo dados da OMS, com base em análise possível de 56.000 pacientes, 80% têm ausência de sintomas ou sintomas leves (febre, tosse, alguma dificuldade em respirar, etc.), 14% sintomas mais severos (sérias dificuldades em respirar, grande falta de ar e pneumonias) e 6% doença grave (insuficiência pulmonar, choque séptico, falência de órgãos e risco de morte).

- a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato;
- b. de contato físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos.
- c. de objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados.

Depois do vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, causam a morte do paciente. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes.

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50 a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico.

Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerários não dependem somente da taxa de contaminação, mas sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Não existe ainda nenhuma vacina disponível e provavelmente não estarão disponíveis ainda em 2020. Também não existem tratamentos medicamentosos específicos suficientemente testados, embora alguns medicamentos - tradicionalmente utilizados no tratamento de outras doenças - tenham sido utilizados com aparente sucesso, que não se sabe advir de qual ou de sua combinação com outros, e alguns novos medicamentos começam a ser testados.

Assim, a esta ameaça principal do vírus em si e da doença - por vezes mortais - que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas:

- a. a ameaça de uma profunda crise econômica e financeira;



- b. a ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados.

Nos dois últimos casos, o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que:

- a. o vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica);
- b. seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo;
- c. os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco;
- d. seu impacto na situação econômica global e de cada país pode gerar uma forte crise;
- e.
- f. o inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar;
- g. aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que suceder-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento.

5.2 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

No caso concreto da E.E.B. Prof.^a Paulina Gaya foi julgada como ajustada a descrição de território que segue:

Município de Navegantes estado de Santa Catarina, localizada na mesorregião do Vale do Itajaí, microrregião de Itajaí (Balneário Piçarras, Ilhota, Itajaí, Luiz Alves e Penha), que estabelece como limites do território os municípios: ao norte com Penha e Balneário Piçarras, ao oeste com Ilhota e Luiz Alves, ao leste com Oceano Atlântico e Sul com Itajaí, separados territorialmente pelo largo rio Itajaí-Açu. Sua área total é de 111,461km² com 456,6 habitantes/km². A vegetação predominante no município é a Mata Atlântica

Tropical, Clima Subtropical mesotérmico úmido com oscilações entre 18°C e 30°C. Hidrografia do município: ao norte, a divisa da cidade com o município de Penha é feita pelo Rio Gravatá. Ascendente Rio Gravatá, o Ribeirão Guaporuma corta a região central do norte ao sul. Ascendente do Ribeirão Guaporuma, o Ribeirão das Pedras divide os bairros Gravatá e Meia Praia. Os bairros Gravatá e Meia Praia são divididos pelo Ribeirão das Pedras; Ribeirão São Domingos é localizado na área centro sul da cidade que acompanha os primeiros quilômetros da BR 470; Rio Itajaí Açu é marco de divisa de Navegantes ao sul da cidade com Itajaí; Ribeirão do Baú finda território de Navegantes ao Oeste com a cidade de Ilhota; O Rio Luiz Alves é o divisor de terras de Navegantes e Luiz Alves; Ao leste cercado pelo Mar (Oceano Atlântico). A cidade encontra-se subdividida em 14 bairros, que são: Centro, Escalvadinhos, Escalvados, Gravatá, Hugo de Almeida, Machados, Meia Praia, Nossa Senhora das Graças, Pedreiras, Porto Escalvado, São Paulo, São Pedro, Volta Grande e São Domingos, sendo este último aquele em que se localiza a Unidade Escolar referida nesse Plano de Contingência. A população total estimada para o ano de 2020 de Navegantes é de 82.626.

A E.E.B. Prof.^a Paulina Gaya, está localizada no bairro São Domingos II, Rua José Francisco Laurindo, nº 1679, cidade de Navegantes - SC. CEP: 88370-700. Aos fundos do terreno em que a escola está localizada encontra-se às margens do Rio Itajaí-Açu. A via principal onde se localiza a unidade escolar possui saída direta para a rodovia BR-470. O posto de saúde mais próximo – Posto de Saúde São Domingos II – encontra-se na Rua Antônio S. Cardoso, nº 48, estando o mesmo a cerca de 500 metros da unidade escolar.

Atualmente a escola possui, referente aos espaços de circulação de pessoas, 8 (oito) salas de aula, 1 (um) ginásio coberto, 1 (um) refeitório coberto porém com as laterais abertas e ventiladas, 1 (uma) sala de professores, 1 (uma) secretaria, 1 (uma) biblioteca, 1 (uma) sala de orientação pedagógica.

A E.E.B. Prof.^a Paulina Gaya possui um total de 22 turmas com 578 estudantes matriculados cursando os 3 anos do ensino médio. Sendo 433 no período diurno e 145 no período noturno.

5.3 VULNERABILIDADES

A E.E.B. Prof.^a Paulina Gaya toma em consideração, na definição de seu cenário de risco, as vulnerabilidades gerais e específicas que seguem:

- a. facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra, etc.) ou



mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;

- b. falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente os hábitos associados à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;
- c. insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico;
- d. atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de fake news e difusão de informação não validada cientificamente;
- e. condições específicas dos estabelecimentos, tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para suficiente espaçamento das pessoas etc.;
- f. baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo, distanciamento e isolamento social, uso de máscaras, entre outros);
- g. existência de atores pertencendo a grupos de risco;
- h. atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;
- i. dependência de meios de transporte coletivos urbanos, eventualmente saturados;
- j. falta de formação dos professores para usar tecnologia na educação;
- k. alunos sem espaço adequado para estudo em casa, falta de equipamentos como computadores e notebooks e problemas na conexão à internet;
- l. horário único de acesso às aulas e intervalos (recreios), causando possível aglomeração na entrada e saída das pessoas;
- m. número insuficiente de funcionários para auxiliar na fiscalização das normas de convivência exigidas;

5.4 CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR

A E.E.B. Prof.^a Paulina Gaya considera já ter instaladas e a instalar as seguintes capacidades:

Capacidades instaladas

- 8 (oito) salas de aula;



- 4 (quatro) banheiros, sendo 2 para estudantes e 2 para professores (masculino e feminino);
- 1 (um) banheiro adaptado para portadores de necessidades especiais;
- 1 (um) Ginásio de Esporte;
- 1 (um) Refeitório com cobertura, mas sem as paredes laterais;
- 2 (duas) cozinhas: sendo uma para uso exclusivo da empresa terceirizada responsável pela alimentação dos estudantes; e outra para uso coletivo dos funcionários da unidade escolar;
- 1 (uma) sala multimídia;
- 1 (uma) sala para a secretaria;
- 1 (uma) sala de direção;
- 1 (uma) Sala de orientação pedagógica;
- 1 (uma) sala de professores;
- 1 (uma) biblioteca;
- 1 (um) depósito para produtos de limpeza e geral;
- 1 (uma) sala do SAED (Sala de Atendimento ao Estudante com Deficiência);
- 1 (um) pátio;
- 1 (um) estacionamento;
- 1 (um) bicicletário;
- 1 (uma) sala de depósito de mantimentos de uso exclusivo da empresa terceirizada para alimentação;
- 2 (dois) orientadores de convivência;
- 2 (dois) estagiários;
- 1 (uma) sala para isolamento de pessoas que no meio do expediente/aula possam vir a ter algum tipo de sintoma;
- Sinalizadores para distanciamento com 1,5m;
- Termômetro laser, para medição de temperaturas;
- Materiais e equipamentos EPIS de proteção para funcionários (máscaras, aventais, luvas, álcool em gel, óculos, *face-shield*);
- *Dispenser* de álcool nos diferentes ambientes da unidade escolar;
- Tapete de Higienização;

- Avisos nos murais e agendas dos alunos, sobre a situação local da proliferação do vírus na unidade escolar.

Capacidades a instalar

- formação específica, de acordo com o planejamento que segue:
 - fornecer treinamento adequado para todos os servidores necessários ao atendimento correto, segundo o plano de contingência, aos estudantes;
- treinamento, incluindo simulados, conforme o planejamento que segue:
 - treinamento de servidores e estudantes;
- Estabelecer fluxos de encaminhamento de pessoas com sintomas à rede de atenção pública ou privada;
- Estabelecer protocolos internos de rastreamento e afastamento de contatos de casos confirmados;
- termo de responsabilidade para os pais que quiserem voltar às aulas;
- Pesquisa inicial de funcionários, famílias e alunos que já contraíram o vírus;
- Termo de que está ciente do retorno às aulas - porém continuarei com aulas EAD;
- Ficha de presença e visitação diária (com nome e telefones) na entrada da unidade escolar – para ter controle do acesso às pessoas em caso de contaminação;
- Arquivar documentos de funcionários da unidade escolar que fazem parte do grupo de risco;
- Ocupação com nível reduzido da comunidade escolar, segundo níveis de
- instabilidade.
- Equipamentos de proteção individual para os funcionários da escola e alunos, bem como materiais específicos de higienização no combate ao covid-19;
- Descarte adequado de equipamentos de proteção individual, oferecido por uma empresa de resíduos e afins hospitalares contratada pelo município de Navegantes.
- Orientar os responsáveis dos alunos, assim como, os funcionários que estejam com sintomas, a se direcionarem ao centro de triagem do município ou a uma unidade de saúde. Retornando a escola mediante ao atestado médico, estando apto a frequentar a unidade escolar;
- Estabelecer protocolos internos de observação e testagem (aferir a temperatura), para possível isolamento, no caso de sintomas.
- Em caso de contato com pessoas com sintomas, os alunos e funcionários; permanecem em casa em observação, no período de 7 dias, segundo recomendação da OMS.
- Sanitização quinzenalmente na unidade escolar.

6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

Este plano de contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e Recuperação.

FASES	SUBFASES	CARACTERÍSTICAS	PLANCON ESTADUAL
PREPARAÇÃO		Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora.	
RESPOSTA	Contenção (por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no país/estado)	Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada). Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas, saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada.	Alerta (quando somente há Ocorrências em outros estados) e Perigo Iminente (Quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária).
	Mitigação (podendo, se Houver medidas muito firmes como testagem Generalizada, isolamento De casos e impedimento de entradas chegar até à Supressão).	A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária. Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes etc. Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.	Emergência e saúde pública.
RECUPERAÇÃO		Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar. Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas	

		adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em partes similares às previstas para a fase de Contenção.	
--	--	---	--

7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como a que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança, ou seja, nos processos de governar neste tempo de crise. Referimo-nos, em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos neste problema coletivo, acompanhada da criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.

Na governança, diretamente, relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

- a. o das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar;
- b. o do Sistema de Comando Operacional, propriamente dito, diferenciado do “normal” sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;
- c. o do Sistema de Alerta e Alarme, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite, identificar os eventuais ajustes que se torna necessário implementar.

7.1 DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram-se indicadas na sequência.

No planejamento da implementação das diretrizes, dinâmicas e ações sugere-se que seja usada, como referência, a ferramenta de qualidade 5W2H. Os 5 W (das iniciais do nome em inglês) são: W1) porque será feito; W2) o que será feito; W3) onde será feito; W4) quando será feito; W5) quem o fará. Os dois H: H1) como será feito; H2) quanto custará.

Os quadros síntese que seguem resumem as principais dinâmicas e sugestões de ações que podem ser realizadas, sendo que as diretrizes com mais detalhes estão disponíveis nos links de acesso.



Porquê (domínios): MEDIDAS SANITÁRIAS (promover a saúde e prevenir a transmissão do vírus)

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/13JpI3bInU3Do59SkO8xLQLI2LUcc5rJ8/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Fazer cumprir a Portaria Normativa Conjunta -SES/SED/DCSC Nº 42219/2022	Nas dependências da unidade escolar.	A partir da publicação do decreto (12/03/2022).	A equipe administrativa, pedagógica e Comitê.	Através da reorganização da unidade escolar estabelecendo o distanciamento social mínimo exigido e dando publicidade daquilo que estabelece o decreto para toda a comunidade escolar.	A definir, com utilização de verbas recebidas pelo governo do Estado.
Promover a capacitação de toda a comunidade escolar para alinhar essa com as medidas adotadas pela unidade escolar para a prevenção e combate ao COVID-19.	Na unidade escolar e redes sociais nas plataformas destinadas à formação	A partir da autorização pelos órgãos competentes. de 03 a 12/02/2021	O comitê e SCO. Equipe gestora e profissionais da SED	Através de material informativo disponibilizado pelo comitê. Material produzido pela SED e seus parceiros como SES e DCSC	A definir, com utilização de verbas recebidas pelo governo do Estado.
Conscientização e medidas sanitárias a fim de evitar o contágio e disseminação do vírus na comunidade escolar	Na unidade escolar e redes sociais.	A partir da autorização pelos órgãos competentes. A partir de 03/02	O comitê e SCO.	Através de material informativo disponibilizado pelo comitê e realização de treinamentos e capacitação. Através do Curso Descentralizado de Formação Continuada para Profissionais de Educação.	A definir, com utilização de verbas recebidas pelo governo do Estado.
Racionalizar o uso dos espaços coletivos e individuais na	Nas dependências da unidade escolar.	A partir da autorização pelos órgãos competentes. a	O comitê e SCO.	Realizando marcações no espaço da unidade escolar	A definir, com utilização de verbas recebidas pelo governo do Estado.

unidade escolar a fim de minimizar o contágio e disseminação.		partir de 05/02 (primeiro momento presencial dos professores)		delimitando o uso do espaço de acordo com as regras sanitárias exigidas pelos órgãos competentes.	
Adequar o comportamento da comunidade escolar a fim de minimizar o contato e garantir o distanciamento social.	Nas dependências da unidade escolar.	A partir da autorização pelos órgãos competentes.	O comitê e SCO.	Realizando conversas afim de promover a conscientização da comunidade escolar e alertando para os riscos de contágio.	A definir, com utilização de verbas recebidas pelo governo do Estado.
Realizar a higienização de todos os espaços da unidade escolar que sejam utilizados pela comunidade escolar.	Nas dependências da unidade escolar.	A partir da autorização pelos órgãos competentes.	A equipe contratada para a limpeza e higienização da unidade escolar e SCO.	Através do uso de produtos específicos para a desinfecção e com todos os EPI's e equipe treinada.	A definir, com utilização de verbas recebidas pelo governo do Estado.
Orientações através de informativos e garantia de medidas de higiene pessoal que visem mitigar o contágio.	Nas dependências da unidade escolar.	A partir da autorização pelos órgãos competentes.	A equipe contrata para a limpeza e higienização da unidade escolar e SCO.	Através do uso de produtos específicos para a desinfecção e com todos os EPI's e equipe treinada.	A definir, com utilização de verbas recebidas pelo governo do Estado.
Fazer cumprir o disposto no decreto nº 1.794 de 12/03/2022 que dispõe sobre as medidas sanitárias no espaço escolar e o oferecimento das modalidades de ensino remota e presencial.	Nas dependências da unidade escolar.	A partir da publicação do decreto (12/03/2022).	A equipe administrativa, pedagógica e Comitê.	Através da reorganização da unidade escolar estabelecendo o distanciamento social mínimo exigido e dando publicidade daquilo que estabelece o decreto para toda a comunidade escolar.	A definir, com utilização de verbas recebidas pelo governo do Estado.
Fazer cumprir a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1967 de 11/08/2021 que altera o disposto na Portaria Nº 1.794 de 12 de março de 2022.	Nas dependências da unidade escolar.	A partir da publicação do decreto (12/03/2022).	A equipe administrativa, pedagógica e Comitê.	Através da reorganização da unidade escolar estabelecendo o distanciamento social mínimo exigido e dando publicidade daquilo que	A definir, com utilização de verbas recebidas pelo governo do Estado.

				estabelece o decreto para toda a comunidade escolar.	
--	--	--	--	--	--

Quadro 1: Esquema de organização DAOP Medidas Sanitárias

Porquê (domínios): QUESTÕES PEDAGÓGICAS

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/1n97iksLAGrEv2uJnPzCtVI02UNLZH2s/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Garantia do direito à educação básica aos estudantes matriculados na unidade escolar.	Na unidade escolar.	Sempre.	Toda equipe pedagógica e de servidores da unidade escolar e SCO.	Através da continuidade do trabalho docente e apoio pedagógico realizado em conformidade com as medidas restritivas estabelecidas pelo plano de contingência.	A definir, com utilização de verbas recebidas pelo governo do Estado.
Garantir o cumprimento do calendário escolar a fim de manter assegurado o direito à educação de todos os estudantes.	Na unidade escolar.	Sempre.	Toda equipe pedagógica e de servidores da unidade escolar e SCO.	Através da continuidade do trabalho docente e apoio pedagógico realizado em conformidade com as medidas restritivas estabelecidas pelo plano de contingência.	A definir, com utilização de verbas recebidas pelo governo do Estado.
Garantir que todos os aspectos referentes à organização escolar sejam cumpridos.	Na unidade escolar.	Sempre.	Toda equipe pedagógica e de servidores da unidade escolar e SCO.	Através da continuidade do trabalho docente e apoio pedagógico realizado em conformidade com as medidas restritivas estabelecidas pelo plano de	A definir, com utilização de verbas recebidas pelo governo do Estado.

				contingência.	
Garantir a continuidade das formações escolares para toda a equipe da unidade escolar.	Na unidade escolar.	Sempre.	Toda equipe pedagógica e de servidores da unidade escolar e SCO.	Através da continuidade do trabalho docente e apoio pedagógico realizado em conformidade com as medidas restritivas estabelecidas pelo plano de contingência.	A definir, com utilização de verbas recebidas pelo governo do Estado.
As aulas de Educação Física que contemplam o currículo escolar devem seguir o regramento sanitário estabelecido na Portaria Conjunta SES/FESPORTE nº 441 de 27 de abril de 2021, ou outra que vier a substituí-la, a qual define critérios para a retomada das competições, treinamentos esportivos e práticas esportivas, conforme resultado da matriz de avaliação de risco potencial regional.	Na unidade escolar.	Sempre	Toda equipe pedagógica e de servidores da unidade escolar e SCO.	É vedado o uso de quadras e ambientes para público externo de forma concomitante com os alunos; Caso o uso de quadras e ambientes esportivos por público externo seja realizado em horário escolar, o acesso aos mesmos deve ser dado de forma independente sem cruzamento com os alunos regulares da escola; As aulas de Educação Física, que contemplam o currículo escolar, devem ser planejadas de modo a evitar o contato físico e executadas em espaços abertos (ar livre) ou em espaços bem ventilados. Fica proibida a prática de esportes que envolvam superfícies e objetos que não	Não aplicável.

				possam ser higienizados; Não é permitida a implementação dos programas e projetos intersetoriais, ou atividades que são desenvolvidos por profissionais que não fazem parte do corpo docente da unidade escolar; Propor que as atividades pedagógicas sejam realizadas, em espaços abertos e/ou bem ventilados.	
--	--	--	--	---	--

Quadro 2: Esquema de organização DAOP Questões Pedagógicas

Porquê (domínios): ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Diretrizes: Link de Acesso:

https://drive.google.com/file/d/1KETWKjDA630i_rrQ5GNENoiK4kSd1Gt/view?usp=sharing

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Atualizar o Manual de Boas Práticas de Manipulação e os Procedimentos Operacionais Padronizados de forma a adequá-los para o combate à disseminação da COVID-19	Na unidade escolar.	Sempre.	Toda equipe pedagógica e de servidores da unidade escolar e SCO.	Através da continuidade do trabalho docente e apoio pedagógico realizado em conformidade com as medidas restritivas estabelecidas pelo plano de contingência.	A definir, com utilização de verbas recebidas pelo governo do Estado.
Realizar a higienização de todos os materiais e equipamentos referentes à alimentação escolar de acordo	Na unidade escolar.	Sempre.	Toda equipe pedagógica e de servidores da unidade escolar e SCO.	Através da continuidade do trabalho docente e apoio pedagógico realizado em conformidade com as medidas	A definir, com utilização de verbas recebidas pelo governo do Estado.

com o manual Boas Práticas.				restritivas estabelecidas pelo plano de contingência.	
Orientar todos os servidores, funcionários e estudantes sobre as regras de higiene necessárias para evitar o contágio.	Na unidade escolar.	Sempre.	Toda equipe pedagógico e de servidores da unidade escolar e SCO.	Através da continuidade do trabalho docente e apoio pedagógico realizado em conformidade com as medidas restritivas estabelecidas pelo plano de contingência.	A definir, com utilização de verbas recebidas pelo governo do Estado.
Adequar horários e espaços na unidade escolar a fim de evitar o contágio.	Na unidade escolar.	Sempre.	Toda equipe pedagógico e de servidores da unidade escolar e SCO.	Através da continuidade do trabalho docente e apoio pedagógico realizado em conformidade com as medidas restritivas estabelecidas pelo plano de contingência.	A definir, com utilização de verbas recebidas pelo governo do Estado.
Fornecer as orientações referentes ao uso de equipamentos de segurança e higiene, consumo de alimentos e demais cuidados individuais a fim de evitar o contágio.	Na unidade escolar.	Sempre.	Toda equipe pedagógico e de servidores da unidade escolar e SCO.	Através da continuidade do trabalho docente e apoio pedagógico realizado em conformidade com as medidas restritivas estabelecidas pelo plano de contingência.	A definir, com utilização de verbas recebidas pelo governo do Estado.
Organizar um plano de comunicação para orientar a comunidade escolar Sobre os procedimentos alimentares, conforme as diretrizes sanitárias, planos de contingência e protocolos	Na unidade escolar.	Sempre.	Toda equipe pedagógico e de servidores da unidade escolar e SCO.	Através da continuidade do trabalho docente e apoio pedagógico realizado em conformidade com as medidas restritivas estabelecidas pelo plano de contingência.	A definir, com utilização de verbas recebidas pelo governo do Estado.

escolares.					
Realizar formação/treinamento com os profissionais envolvidos em todos os Processos da alimentação na escola (recebimento, armazenamento, pré-preparo, preparo, distribuição, acompanhamento e fiscalização), seguindo os Procedimentos estabelecidos nas diretrizes sanitárias, planos de contingências e protocolos escolares.	Na unidade escolar.	Sempre.	Toda equipe pedagógico e de servidores da unidade escolar e SCO.	Através da continuidade do trabalho docente e apoio pedagógico realizado em conformidade com as medidas restritivas estabelecidas pelo plano de contingência.	A definir, com utilização de verbas recebidas pelo governo do Estado.

Quadro 3: Esquema de organização DAOP Alimentação Escolar

Porquê (domínios): TRANSPORTE ESCOLAR

Diretrizes: Link de Acesso:

https://drive.google.com/file/d/1-f_KWOhot0A263pxiacSmpvm_BgexkGC/view?usp=sharing

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Levar ao conhecimento dos profissionais do transporte escolar, quer sejam servidores ou prestadores de serviços (e aplicar no que couber), as medidas recomendadas para os demais profissionais voltadas à atividade escolar	Ao órgão responsável pelo transporte escolar no município.	A partir da autorização pelos órgãos competentes.	O comitê e SCO.	Através do contato institucional do órgão competente.	A definir, com utilização de verbas recebidas pelo governo do Estado.
Reforçar, para os estudantes, a importância da	Nas dependências da unidade escolar.	A partir da autorização pelos órgãos	O comitê e SCO.	Através de informativos e comunicação	A definir, com utilização de verbas recebidas pelo

higienização Sistemática das mãos.		competentes.		interna.	governo do Estado.
Notificar os prestadores de serviço quando houver confirmação de caso da COVID-19, bem como as pessoas que tiveram contato com este, em um raio de 1,5 metros, em todos os ambientes em que a pessoa infectada tenha circulado.	Ao órgão responsável pelo transporte escolar no município.	A partir da autorização pelos órgãos competentes.	O comitê e SCO.	Através do contato institucional do órgão competente.	A definir, com utilização de verbas recebidas pelo governo do Estado.
Recomendar aos pais que os estudantes utilizem máscara facial, que passa a ser opcional, como barreira, para a utilização do transporte, seguindo todas as orientações de uso já dispostas na Portaria SES nº 42219, de 03 de março de 2022.	Na s dependências da unidade escolar.	A partir da autorização pelos órgãos competentes.	O comitê e SCO.	Através de informativos e comunicação interna.	A definir, com utilização de verbas recebidas pelo governo do Estado.
Realizar campanha de conscientização para que os pais/responsáveis priorizem o transporte próprio de seus filhos, visando a evitar o risco de contaminação dentro do transporte, orientando que não transportem passageiros fora do núcleo familiar.	Na s dependências da unidade escolar.	A partir da autorização pelos órgãos competentes.	O comitê e SCO.	Através de informativos e comunicação interna.	A definir, com utilização de verbas recebidas pelo governo do Estado.

Quadro 4: Esquema de organização DAOP Transporte Escolar

Porquê (domínios): GESTÃO DE PESSOAS

Diretrizes: Link de Acesso:

[https://drive.google.com/file/d/13fykW7jWvt7CYvppxmCHIWM15D3Q61eF/view?usp=sha](https://drive.google.com/file/d/13fykW7jWvt7CYvppxmCHIWM15D3Q61eF/view?usp=sharing)
[ring](https://drive.google.com/file/d/13fykW7jWvt7CYvppxmCHIWM15D3Q61eF/view?usp=sha)

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Realizar o acompanhamento das condições de saúde quanto à prevenção, recomenda-se que as unidades de ensino reforcem as medidas de prevenção da doença, orientando os profissionais da educação a respeito de diretrizes sanitárias.	Nas dependências da unidade escolar.	A partir da autorização pelos órgãos competentes. Periodicamente.	O comitê e SCO.	Através de informativos e comunicação interna.	A definir, com utilização de verbas recebidas pelo governo do Estado.
Realizar triagem dos servidores da escola, sendo classificados de acordo com seu estado individual inicial em relação à Covid-19.	Nas dependências da unidade escolar.	A partir da autorização pelos órgãos competentes.	O comitê e SCO.	Através de informativos e comunicação interna. Aferição de temperatura, observação de sintomas	A definir, com utilização de verbas recebidas pelo governo do Estado.
Recomendar que todos os profissionais da educação respondam a um questionário auto declaratório, antes de acessar o local de trabalho, com o objetivo de identificar casos suspeitos de COVID-19.	Nas dependências da unidade escolar.	A partir da autorização pelos órgãos competentes.	O comitê e SCO.	Através de orientações e entrega de termo de compromisso.	A definir, com utilização de verbas recebidas pelo governo do Estado.
Garantir monitoramento contínuo, adotando mecanismos de	Nas dependências da unidade escolar.	A partir da autorização pelos órgãos competentes.	O comitê e SCO.	Através de orientações e monitoramento dos servidores. Realizado de	A definir, com utilização de verbas recebidas pelo governo do Estado.

controle que permitam ao servidor informar ao gestor a presença de sintomas				maneira presencial e por mensagem em grupo de WhatsApp.	
Orientar os profissionais da educação identificados como casos suspeitos de COVID-19	Nas dependências da unidade escolar. Realizado de maneira presencial e por mensagem em grupo de WhatsApp.	A partir da autorização pelos órgãos competentes.	O comitê e SCO.	Através de orientações e monitoramento dos servidores.	A definir, com utilização de verbas recebidas pelo governo do Estado.
Garantir que todos os setores estejam contemplados no diagnóstico: professores, servidores que ocupam funções administrativas e pedagógicas, servidores que atuam na limpeza, servidores que atuam com a alimentação, servidores que atuam com o transporte escolar, servidores que atuam na segurança e vigilância das unidades escolares, servidores que atuam no quadro civil ou técnico das unidades escolares, estudantes de todas as etapas e níveis de ensino	Nas dependências da unidade escolar.	A partir da autorização pelos órgãos competentes.	O comitê e SCO.	Através de orientações e monitoramento dos servidores.	A definir, com utilização de verbas recebidas pelo governo do Estado.
Assegurar o planejamento democrático e coletivo de carga horária e	Nas dependências da unidade escolar.	A partir da autorização pelos órgãos competentes.	O comitê e SCO.	Através de orientações e monitoramento dos servidores. Através de	A definir, com utilização de verbas recebidas pelo governo do Estado.

condições de trabalho a toda comunidade escolar.				comunicações internas.	
--	--	--	--	------------------------	--

Quadro 5: Esquema de organização DAOP Gestão de Pessoa

Porquê (domínios): TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/16Sc5vBvDFNbAEcttXhrhDuDPAOCpsy-K/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Promover a capacitação e treinamento dos integrantes da comunidade escolar envolvidos na gestão da crise sanitária, com especial atenção às equipes que compõem a Unidade de Gestão Operacional/ Sistema de Comando de Operações.	Na unidade escolar. No Curso Descentralizado de Formação Continuada.	A partir da autorização pelos órgãos competentes. a partir de 03/02	O comitê e SCO.	Através de formações realizadas pela equipe formada pelo comitê e seguindo todas as regras sanitárias a fim de evitar o contágio.	A definir, com utilização de verbas recebidas pelo governo do Estado.
Desenvolver programas de capacitação para os alunos e para os professores e servidores que não integrem o SCO, focando nas respostas comportamentais esperadas para cada segmento da comunidade escolar, mediante cada uma das categorias de medidas preventivas adotadas no enfrentamento	Na unidade escolar.	A partir da autorização pelos órgãos competentes.	O comitê e SCO.	Através de formações realizadas pela equipe formada pelo comitê e seguindo todas as regras sanitárias a fim de evitar o contágio. Orientações periódicas e regulares; Advertência em casos de descumprimento .	A definir, com utilização de verbas recebidas pelo governo do Estado.

da COVID-19 no estabelecimento de ensino					
Adotar rotinas regulares de capacitação e treinamento dos alunos e servidores sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do COVID-19, com ênfase nas orientações, protocolos e diretrizes estabelecidas, sempre em linguagem acessível para toda a comunidade escolar.	Na unidade escolar.	A partir da autorização pelos órgãos competentes.	O comitê e SCO.	Através de formações realizadas pela equipe formada pelo comitê e seguindo todas as regras sanitárias afim de evitar o contágio. Cartazes; Vídeos; Tour sanitário; Simulado	A definir, com utilização de verbas recebidas pelo governo do Estado.
Capacitar a comunidade escolar nos seguintes temas: ações de higiene necessárias quando da utilização do transporte público e transporte escolar; utilização da máscara de proteção, troca da máscara; tempo útil de proteção de máscara; armazenamento/ descarte de máscara contaminada; higienização das mãos e objetos; etiqueta respiratória; como se alimentar com segurança, etc.	Na unidade escolar.	A partir da autorização pelos órgãos competentes.	O comitê e SCO.	Através de formações realizadas pela equipe formada pelo comitê e seguindo todas as regras sanitárias afim de evitar o contágio. Simulado	A definir, com utilização de verbas recebidas pelo governo do Estado.

Treinar as Comissões Escolares para fiscalização dos regimentos e diretrizes aplicáveis na unidade escolar que se pretende o retorno do ensino, extensão e pesquisas presenciais.	Na unidade escolar.	A partir da autorização pelos órgãos competentes.	O comitê e SCO.	Através de formações realizadas pela equipe formada pelo comitê e seguindo todas as regras sanitárias afim de evitar o contágio.	A definir, com utilização de verbas recebidas pelo governo do Estado.
Promover a formação das equipes pedagógicas e dos professores com os seguintes focos: planejamento alinhado à Base Nacional Curricular Comum - BNCC, ao Currículo Base do Território Catarinense - CBTC ou Currículo Referência, novas propostas pedagógicas, avaliação diagnóstica e processual, avaliação na perspectiva do percurso formativo, uso das TICs.	Na unidade escolar.	A partir da autorização pelos órgãos competentes. A partir de 02/03 após o período de acolhimento dos alunos	O comitê e SCO.	Através de formações realizadas pela equipe formada pelo comitê e seguindo todas as regras sanitárias afim de evitar o contágio. Disponibilização da BNCC no Drive para consulta constante durante o trabalho pedagógico; Canal de perguntas e respostas, propostas para dúvidas relacionadas ao assunto (para uso dos docentes, equipe gestora e pedagógica)	A definir, com utilização de verbas recebidas pelo governo do Estado.

Quadro 6: Esquema de organização DAOP Treinamento e Capacitação

Porquê (domínios): INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Diretrizes: Link de Acesso:

https://drive.google.com/file/d/1zapq-8FhKayl6Rj_6JRvDoi1q9jEqqmB/view?usp=sharing

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Constituir uma equipe responsável pela comunicação	Na unidade escolar.	A partir da autorização pelos órgãos competentes.	O comitê e SCO.	Através da ação organizada pelo comitê e seguindo todas	A definir, com utilização de verbas recebidas pelo governo do Estado.

interna (entre atores envolvidos na crise e na resposta) e pela comunicação externa (ao público), integrada ao Sistema de Comando em Operações (SCO)/Unidade de Gestão Operacional (UGA) ou Comitê de Crise, definindo funções e responsabilidades dos seus membros, se possível utilizando procedimentos operacionais padrão (POPs).				as regras sanitárias afim de evitar o contágio.	
Promover a valorização do conhecimento científico já consolidado, como o melhor e mais qualificado saber disponível para enfrentar, com êxito, a pandemia de COVID-19.	Na unidade escolar.	A partir da autorização pelos órgãos competentes.	O comitê e SCO.	Através da ação organizada pelo comitê e seguindo todas as regras sanitárias afim de evitar o contágio.	A definir, com utilização de verbas recebidas pelo governo do Estado.
Promover a compreensão acerca do que já se sabe sobre o novo Coronavírus e a pandemia de COVID-19, contribuindo para que a população escolar e suas famílias possam ajudar na prevenção do contágio e na efetividade das medidas	Na unidade escolar.	A partir da autorização pelos órgãos competentes.	O comitê e SCO.	Através da ação organizada pelo comitê e seguindo todas as regras sanitárias afim de evitar o contágio.	A definir, com utilização de verbas recebidas pelo governo do Estado.

implementadas no estabelecimento de ensino/educação.					
Incorporar a comunicação de risco dentro de um planejamento, para ocorrências graves e em todos os aspectos de resposta a uma epidemia.	Na unidade escolar.	A partir da autorização pelos órgãos competentes.	O comitê e SCO.	Através da ação organizada pelo comitê e seguindo todas as regras sanitárias afim de evitar o contágio.	A definir, com utilização de verbas recebidas pelo governo do Estado.
Promover a comunicação com o público/comunidade, durante surtos epidêmicos, deve ser no sentido de criar, manter ou resgatar a confiança e a transparência, para tanto, é importante analisar e entender o perfil do público-alvo.	Na unidade escolar.	A partir da autorização pelos órgãos competentes.	O comitê e SCO.	Através da ação organizada pelo comitê e seguindo todas as regras sanitárias afim de evitar o contágio.	A definir, com utilização de verbas recebidas pelo governo do Estado.
Analisar e entender o perfil do(s) público(s)-alvo, para poder ajustar os objetivos e metas, diversificar e especializar a linguagem, os canais de comunicação etc.	Na unidade escolar.	A partir da autorização pelos órgãos competentes.	O comitê e SCO.	Através da ação organizada pelo comitê e seguindo todas as regras sanitárias afim de evitar o contágio.	A definir, com utilização de verbas recebidas pelo governo do Estado.
Elaborar formas de comunicação atraentes e eficazes para promover o uso de máscaras, de higiene pessoal e de convívio responsável enquanto instrumento que,	Na unidade escolar.	A partir da autorização pelos órgãos competentes.	O comitê e SCO.	Através da ação organizada pelo comitê e seguindo todas as regras sanitárias afim de evitar o contágio.	A definir, com utilização de verbas recebidas pelo governo do Estado.

de alguma forma, à luz dos atuais conhecimentos, pode fornecer um certo grau de proteção em contextos de menor distanciamento social.					
Comunicar as normas de condutas relativas ao uso dos espaços físicos e à prevenção e ao controle do COVID-19, em linguagem acessível à comunidade escolar, e, quando aplicável, afixar cartazes com as mesmas normas em locais visíveis e de circulação, tais como: acessos aos estabelecimentos, salas de aula, banheiros, refeitórios, corredores, dentre outros (DAOP Sanitária).	Na unidade escolar.	A partir da autorização pelos órgãos competentes.	O comitê e SCO.	Através da ação organizada pelo comitê e seguindo todas as regras sanitárias afim de evitar o contágio.	A definir, com utilização de verbas recebidas pelo governo do Estado.
Estruturar o sistema de comunicação de modo que a comunidade saiba o que fazer ao receber a informação e os alertas.	Na unidade escolar.	A partir da autorização pelos órgãos competentes.	O comitê e SCO.	Através da ação organizada pelo comitê e seguindo todas as regras sanitárias afim de evitar o contágio.	A definir, com utilização de verbas recebidas pelo governo do Estado.

Quadro 7: Esquema de organização DAOP Informação e Comunicação

Porquê (domínios): FINANÇAS

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/1cl4k6Rvd8C0qQS72jsLrYigCtSdcnaUk/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Avaliar, com base nas ações definidas pela Unidade de Gestão Operacional (Sistema de Comando de Operações - SCO), para cada nível de prontidão, os recursos financeiros necessários para a implementação das medidas preventivas e de contenção de contágio preconizadas (medidas sanitárias, medidas pedagógicas, Medidas excepcionais de gestão de restaurantes/refeitórios/cantinas, apoio logístico às demais dinâmicas operacionais previstas, etc...)	Na unidade escolar.	A partir da autorização pelos órgãos competentes.	O comitê com o apoio da gestão escolar, conselho deliberativo APP e SCO.	Através do monitoramento e observação realizado pelo comitê e estabelecendo o contato com os órgão representativos.	A definir, com utilização de verbas recebidas pelo governo do Estado.
Fornecer dados e informações financeiras para subsidiar a captação de recursos complementares para a gestão da crise sanitária no estabelecimento de ensino, junto às instâncias competentes.	Na unidade escolar.	A partir da autorização pelos órgãos competentes.	O comitê com o apoio da gestão escolar, conselho deliberativo APP e SCO.	Através do monitoramento e observação realizado pelo comitê e estabelecendo o contato com os órgão representativos.	A definir, com utilização de verbas recebidas pelo governo do Estado.

Dimensionar e descrever detalhadamente a quantidade e a qualidade de itens indispensáveis que precisam ser adquiridos, e o período de abastecimento, identificando a quantidade de EPIs, EPCs, materiais individuais, materiais de limpeza, higiene e desinfecção, materiais coletivos, considerando o número de servidores, alunos, salas de aula, espaços físicos, entre outros, para que não falem equipamentos e materiais nas unidades escolares até o retorno da normalidade (ver anexo exemplo).	Na unidade escolar.	A partir da autorização pelos órgãos competentes.	O comitê com o apoio da gestão escolar, conselho deliberativo APP e SCO.	Através do monitoramento e observação realizado pelo comitê e estabelecendo o contato com os órgão representativos.	A definir, com utilização de verbas recebidas pelo governo do Estado.
Auxiliar nos processos de licitação, no sentido de definir a necessidade; elaboração dos Termos de Referência, obtenção dos orçamentos; encaminhamento para o setor financeiro para aprovação e pré-empenho; encaminhamento para o setor responsável para o lançamento da	Na unidade escolar.	A partir da autorização pelos órgãos competentes.	O comitê com o apoio da gestão escolar, conselho deliberativo APP e SCO.	Através do monitoramento e observação realizado pelo comitê e estabelecendo o contato com os órgão representativos.	A definir, com utilização de verbas recebidas pelo governo do Estado.

licitação; realização do contrato e empenho, considerando o tempo de tramitação e os prazos dos fornecedores para o fornecimento dos produtos e materiais.					
Proceder ao levantamento de recursos necessários para planejar, organizar e executar as capacitações, treinamentos e simulados de campo, envolvendo equipes, equipamentos, viaturas (bombeiros e ambulâncias), entre outros.	Na unidade escolar.	A partir da autorização pelos órgãos competentes.	O comitê com o apoio da gestão escolar, conselho deliberativo APP e SCO.	Através do monitoramento e observação realizado pelo comitê e estabelecendo o contato com os órgão representativos.	A definir, com utilização de verbas recebidas pelo governo do Estado.
Considerar os procedimentos estabelecidos nas diretrizes de gestão de pessoas quanto à necessidade de contratação de servidores substitutos para atender às demandas dos grupos de risco, identificando orçamento, fonte de recursos e legislação para contratação.	Na unidade escolar.	A partir da autorização pelos órgãos competentes.	O comitê com o apoio da gestão escolar, conselho deliberativo APP e SCO.	Através do monitoramento e observação realizado pelo comitê e estabelecendo o contato com os órgão representativos.	A definir, com utilização de verbas recebidas pelo governo do Estado.

Quadro 7: Esquema de organização DAOP Finanças

7.2 UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL/COMITES ESCOLARES)

A E.E.B. Prof.^a Paulina Gaya adotou a seguinte estrutura de gestão operacional.

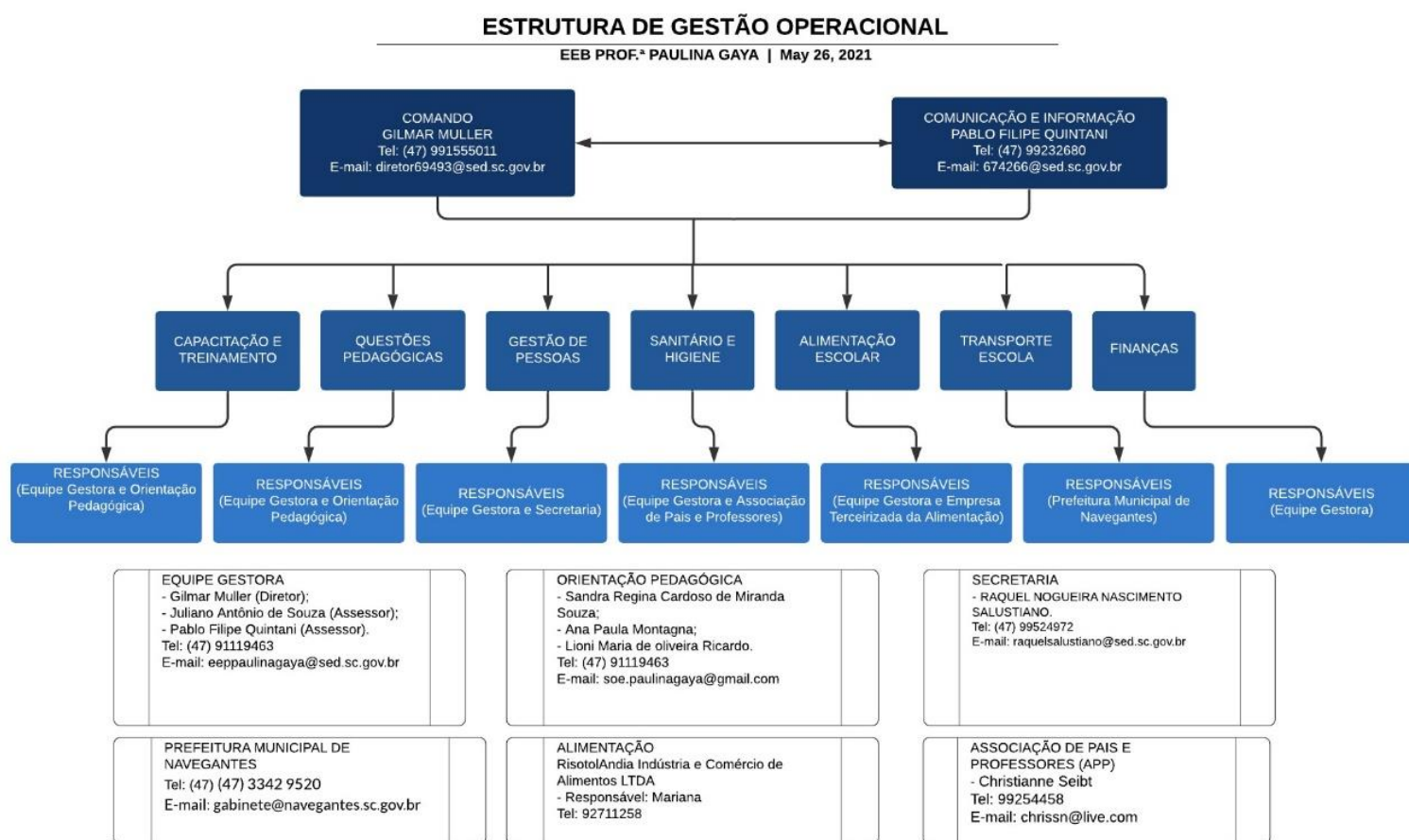


Figura 2: Organograma do Sistema de Comando Operacional (SCO)

Para a devida aplicação da metodologia proposta, cada uma das caixas no organograma deve ser devidamente nominada (responsável) e identificada com telefone, e-mail, WhatsApp da pessoa com poder de decisão. Para facilitar a utilização e visibilidade pode-se criar um mural para comunicações, avisos, indicação dos responsáveis e contatos de emergência.

7.3 SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)

7.3.1. Dispositivos Principais

Nosso sistema de alerta e alarme está organizado em torno de 5 dispositivos principais de vigilância e comunicação:

- indicações provenientes de instituições hierarquicamente superiores e das entidades de saúde;
- sistema de observações e controle de evidências (tosse persistente de alguém, queixa de sintomas compatíveis com COVID-19, medição de temperatura em casos suspeitos;
- informações variadas plausíveis provenientes de diversas fontes (alunos e pais, funcionários, autoridades locais, entidades representativas e acreditáveis);
- simulados de algumas ações (e protocolos);
- relatórios diários de responsáveis da Unidade de Gestão Operacional.

Com base nestes dispositivos procede-se um constante monitoramento das dinâmicas e ações implementadas e, se necessário, seu ajuste. No quadro abaixo apresenta-se como está organizado o sistema de vigilância e comunicação.

NOME	FUNÇÃO	CONTATO	DISPOSITIVO
GILMAR MÜLLER	DIRETOR	Tel: (47) 991555011 E-mail: diretor69493@sed.sc.gov.br	A
PABLO FILIPE QUINTANI	PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO	Tel: (47)99232680 E-mail: pfquintani@gmail.com	B-C-E
CHRISTIANNE SEIBT	PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES	Tel: (47) 992254458 E-mail: 682448@profe.sed.sc.gov.br	D
JULIANO ANTONIO DE SOUZA	ASSESSOR DE DIREÇÃO	Tel: (47) 84470011 E-mail: julianoas@sed.sc.gov.br	B-C-E

Quadro 1: sistema de vigilância e comunicação

7.3.2. Monitoramento e avaliação

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações de processos e resultados e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de contingência atualizado. O registro das ações adotadas e das verificações realizadas é também importante para salvaguardar futuras questões legais.

Os registros diários das atividades da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento expedito e em relatórios conforme modelos que consta nos anexos 2 e 3 do Caderno de Apoio Plancon Covid-19.

Retirar os modelos de Boletim e de Relatório – estarão disponibilizados no Caderno Plancon Covid-19.